

O cronograma de abertura dos limites para participação no ACL está adequado?

MELO, Pedro Alves de; BALABAN, Sérgio. “O cronograma de abertura dos limites para participação no ACL está adequado?”. Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2019.

A discussão sobre a abertura dos limites para participação de consumidores no Ambiente de Contratação Livre – ACL é uma oportunidade para se discutir, também, medidas no sentido de se melhorar a transparência entre o setor elétrico e o restante da sociedade brasileira que é, de fato, quem paga a conta.

Uma excelente referência que retrata bem esta falta de transparência, de certa forma involuntária, é a matéria publicada no **Portal CanalEnergia** em 28/11/2016 – **Walfrido Ávila, da Tradener: Que tal nos comunicarmos melhor?** Reproduzo textualmente o que escreve o autor, “Infelizmente nem sempre temos a felicidade de fazer com que esses aspectos positivos [relativos ao setor elétrico] cheguem ao grande público e, desta forma, há uma evidente falta de sintonia entre aquilo que nós, agentes, comunicamos e aquilo que outros segmentos da sociedade, como a classe política, os consumidores e o Governo e até mesmo nossos clientes da área empresarial, entendem”. Ora, se nem mesmo os que estão no dia a dia do mercado se entendem, imaginem o entendimento entre estes e os que estão do outro lado do medidor!

A abertura total do mercado objetiva, através de aumento da competitividade, beneficiar o consumidor ao potencialmente ensejar a escolha do seu fornecedor de energia. Neste contexto, uma questão que se põe é se o Artigo 16º do SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.917, DE 2015, em discussão no Congresso Nacional, está ou não adequado ao estágio atual de desenvolvimento do setor elétrico do país. Para algumas faixas de consumo, como aquela com limite de até 2,0 MW, que foi objeto de proposta recente do MME para liberação a partir de 2019, parece adequada para o consumidor final. Já para outras faixas, especialmente, a que inclui o consumidor de baixa tensão é preciso cuidado devido a assimetria das informações colocadas à disposição destes e dos demais agentes do mercado.

Algumas iniciativas começam a ser tomadas na direção de mitigar os efeitos desta assimetria. Como a da ANEEL, que lançou um aplicativo para celular com informações detalhadas sobre a composição da conta de energia, batizado de Aneel Consumidor. Segundo a ANEEL, esse aplicativo traz no primeiro momento informações em linguagem acessível sobre os custos e encargos setoriais que formam a tarifa. Enquanto na etapa seguinte, incluirá os tributos estaduais, federais e até mesmo municipais que incidem sobre a conta de luz.

Outra iniciativa importante foi da ABRADÉE que lançou uma plataforma na internet com informações do setor elétrico, específicas para o segmento de distribuição, direcionadas ao consumidor final. Essas iniciativas podem ser vistas como os primeiros passos concretos para a construção de uma sociedade formada por cidadãos conscientes quanto a produção e o uso da energia elétrica e seus impactos

no meio ambiente.

Iniciativas como essas, junto com a ampliação do direito de escolha do supridor de energia pelo consumidor final e a expansão da geração distribuída, criarão a figura do “pro-sumidor” de energia com poder de interação com o sistema como um todo. Neste cenário podemos imaginar que existirá, de fato, o **empowerment** do consumidor, figura que alterará o ambiente de negociação de energia no país, afetando todos os elos de sua cadeia de valor. De certa forma, tudo isso está alinhado com o espírito do Artigo 16, parágrafo 7º, inciso I, do mesmo substitutivo já mencionado, cujo texto é apresentado a seguir

- 7º Até 31 de dezembro de 2022, o Poder Executivo deverá apresentar plano para extinção integral do requisito mínimo de carga para consumidores atendidos em tensão inferior a 2,3 kV, que deverá conter, pelo menos:

I – ações de comunicação para conscientização dos consumidores visando a sua atuação em um mercado liberalizado;

Parece oportuno a definição de políticas públicas na área de educação que tornem realidade o disposto neste dispositivo legal, uma vez aprovado pelo Congresso nacional. Como nosso país precisa pular etapas, tanto nessa quanto em várias outras áreas, devemos utilizar experiências que foram bem sucedidas em outros países, naturalmente, com as devidas adaptações à nossa realidade socioeconômica, política e cultural.

Estas políticas devem ter por princípio a necessidade de preparar os alunos não apenas para os tipos de trabalho que desejam como adultos, mas também para os tipos de problemas com os quais irão se deparar, dentre os quais se destacam a produção de energia e seu impacto no meio ambiente, lembrando, também que os estudantes de hoje serão os trabalhadores, líderes, consumidores e eleitores de amanhã e viverão em um mundo que, sem dúvida, será mais tecnológico do que o presente.

Dentre as várias experiências internacionais, uma mundialmente conhecida é o National Energy Education Development Project – NEED PROJECT, implantado nos EUA no início da década de 80 pelo então Presidente Jimmy Carter. A missão deste projeto, à época de sua implantação, foi promover uma sociedade consciente quanto a questão da energia e sua interação com meio ambiente, criando uma rede integrada por estudantes, educadores, empresas, governo e líderes comunitários para conceber e fornecer programas de educação energética e ambiental multifacetados e objetivos. O NEED Project trabalha com empresas, agências e organizações da área de energia para levar programas curriculares para as escolas de nível fundamental e médio do país, com foco no desenvolvimento profissional de professores e produção de materiais curriculares com conteúdo balanceado entre as diferentes áreas da ciência associadas a energia e o meio ambiente.

O momento apresenta-se extremamente oportuno para implantação de tal experiência no Brasil. Isto por várias razões, dentre as quais cabe destacar, o início da implantação da Base Nacional Curricular Comum, a intenção de vários governadores eleitos de ampliar significativamente a escola em tempo integral e a proposta de modernização do setor elétrico nacional, em discussão no Congresso Nacional, que oferece os meios para uma participação proativa do consumidor final, que deixará de ser um mero espectador resignado apenas a pagar a conta.

No caso brasileiro é válido lembrar a experiência do Programa Procel nas Escolas, uma iniciativa interessante da Eletrobrás, porém com foco exclusivo em eficiência energética.

